

DECRETO Nº 054/2017, de 05 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Marituba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda, que foi exonerada através do Decreto nº 518/2016, de 27/12/2016.

Nº	NOME	CARGO
1.	LOIDE LEMOS FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 05 de janeiro de 2017.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 05 de janeiro de 2017.



LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino